



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 29 de julho de 2016

Ano VI - Edição nº 00478 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B367AF2821835112C6D19472BD4B1815

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 045, DE 29 DE JULHO DE 2016 - Declara luto oficial de três dias, pelo falecimento da Professora Aposentada Maria Stela Gomes de Oliveira.
- Errata do Extrato do 3º Termo Aditivo Referente ao Contrato nº 042/2015

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 045, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Declara luto oficial de três dias, pelo falecimento da Professora Aposentada Maria Stela Gomes de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que a Professora Maria Stela Gomes de Oliveira foi atuante no contexto educacional em nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 29/07/2016, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 29 de julho de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Errata do Extrato do 3º Termo Aditivo Referente ao Contrato nº 042/2015

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 042/2015, referente à Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos no Município de Cordeiros, Conforme Termo de Compromisso Nº 789838/2013, PAC nos Termos da Portaria MPOG Nº 524/2013, Celebrado entre o Município de Cordeiros e a União. Vigência do contrato até 04/10/2016. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, pela contratada.

Onde se lê: Cordeiros/Ba, 04 de Maio de 2016.

Leia-se: Cordeiros/Ba, 11 de Abril de 2016.